



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE CENTO E VINTE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR **PSICOMOTRICIDADE EM MEIO AQUÁTICO / NATAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO DO 1º AO 28º LUGAR
- LISTA DE EXCLUÍDOS

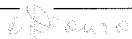
De harmonia com o estabelecido no n.º 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a lista de ordenação, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, relativamente ao recrutamento para o preenchimento de cento e vinte (120) postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados Inglês – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4; Atividade Física e Desportiva – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Música – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 7; Atividades Lúdicas – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Psicomotricidade em Meio Aquático / Natação – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 5.

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilitações literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

curricular teve em conta: Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPAEC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação dos candidatos para **Psicomotricidade em Meio Aquático / Natação**, destinada ao preenchimento do número de vagas necessário, com o limite de 5, foi graduada de acordo com as prioridades previstas no Aviso de Abertura, designadamente:

1.ª prioridade

Habilitação Profissional, cumulativamente, para o Grupo de Recrutamento 260 ou 620 e 910, ou formação relevante na área da Educação Especial, ou formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto.

Considera-se formação relevante na área da Educação Especial a frequência de, pelo menos, 30 créditos de ações acreditadas e creditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC).

2.ª prioridade

Habilitação Profissional para o Grupo de Recrutamento 260 ou 620.

Deste modo, a ordenação dos candidatos é efetuada primeiramente dentro da 1.ª prioridade e, apenas posteriormente, dentro da 2.ª prioridade, em conformidade com os critérios estabelecidos no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação dos candidatos para Psicomotricidade em Meio Aquático / Natação – *Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 5*, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

LISTA ORDENADA – 1ª PRIORIDADE		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Ricardo Hugo de Almeida Proença Pimentel	88,00
2	Nuno Andre Cirurgião Leite de Vilhena	85,00
3	Daniela Moreira Barreira	84,60
4	Ricardo João Ferreira Carvalho	82,60
5	Márcia Gabriela Gomes Salgado	81,80
6	José Miguel da Silva Neves	79,60
7	Marcos Gabriel De Oliveira Matias	78,60
8	Diogo Leite Nunes	63,40
9	Bruno Daniel Ribeiro Almeida	63,00
10	Pedro Jorge Marques Rocha	12,00
LISTA ORDENADA – 2ª PRIORIDADE		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
11	Nuno Joel Alves Tibério	87,60
12	Pedro Miguel Pereira Duarte	82,60
13	Ana Isabel Teixeira Saraiva	73,80
14	Inês Filipa Paiva Costa Andrade	54,00
15	Angélica Pereira Martins	45,00
16	Ricardo Filipe Cruz Mendes	37,60
17	Carlos Eduardo Teles Moreira	25,00
18	Lino Manuel da Costa Martins	18,00
19	Pedro Miguel Pinto Ferreira da Cunha	18,00
20	Rute Maria Oliveira Rocha Poças	18,00
21	Ana Lúcia Quintas Silva	16,00
22	Rita Cláudia de Vasconcelos Peixoto da Silva Fougó	14,00
23	Ana Rita Oliveira Ferreira	14,00
24	Catarina Filipa Almeida Reis	12,00
25	Beatriz Noronha Ferreira	6,00
26	Fernando Miguel Cunha da Rocha	6,00
27	Gabriel Brito Leão	6,00
28	David Monteiro Pereira	4,00

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

A **lista de candidatos excluídos** é a seguinte:

LISTA EXCLUSÃO	
NOME	MOTIVO
Jéssica Maria Azevedo Rocha	Não comprova Habilitação para o Grupo 260 ou 620
Gonçalo Santos Soares Martins	Não comprova Habilitação para o Grupo 260 ou 620
Lucas Wilson Miranda da Silva	Não comprova habilitação Profissional cumulativamente para o grupo de Recrutamento 260 ou 620 e (910 ou Formação relevante na área da Educação Especial, ou Formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto)
Mara Beatriz Moreira Alves	Não comprova habilitação Profissional cumulativamente para o grupo de Recrutamento 260 ou 620 e (910 ou Formação relevante na área da Educação Especial, ou Formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto)
Diana Rita da Silva Pinto Lucas	Não comprova habilitação Profissional cumulativamente para o grupo de Recrutamento 260 ou 620 e (910 ou Formação relevante na área da Educação Especial, ou Formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto)
Maria de Fátima Baltar Martins dos Santos	Não comprova Habilitação para o Grupo 260 ou 620
Gustavo de Almeida Coelho	Não comprova Habilitação para o Grupo 260 ou 620
Ana Margarida Teixeira da Silva	Não comprova Habilitação para o Grupo 260 ou 620
Luciana Fernandes Teixeira	Não comprova habilitação Profissional cumulativamente para o grupo de Recrutamento 260 ou 620 e (910 ou Formação relevante na área da Educação Especial, ou Formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto)
Diogo Filipe Granja Rocha	Não comprova habilitação Profissional cumulativamente para o grupo de Recrutamento 260 ou 620 e (910 ou Formação relevante na área da Educação Especial, ou Formação na área da Reabilitação em Medicina do Exercício e Desporto)

Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o do aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Classificação final da Habilitação Académica).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo.

Paços do Município de Gondomar, 19 de agosto de 2026

A Presidente do Júri

(Irina Silva)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 19 de agosto de 2026

A Presidente do Júri,